

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CONSELHO UNIVERSITARIO



Deliberação nº 39, de 18 de dezembro de 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC, de 08/09/16, publicado no DOU de 09 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e, considerando as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17 e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17 e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria n° 028, de 22/02/18, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do COUNI para o mandato de 14/03/18 a 13/03/22;

considerando o contido no processo administrativo nº 23064.043025/2018-96;

considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira, apresentando na 50º Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 18/12/18, aprovado por unanimidade,

DELIBERA:

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2019, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), link <u>PAINT 2019</u>.

(assinado eletronicamente) **LUIZ ALBERTO PILATTI**Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI**, **REITOR**, em 24/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0644494** e o código CRC **6DE7AC72**.

Referência: Processo nº 23064.043025/2018-96

SEI nº 0644494



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Auditoria Interna



1

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ó PAINT

EXERCÍCIO 2019

Reitor

Luiz Alberto Pilatti

Vice-Reitora

Vanessa Ishikawa Rasoto

Chefe da Auditoria Interna

Sadi Daronch

Auditor

Elsa Moreira

Administrador

Leandra Maria Ortigara

OUTUBRO 2018

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>
2.	<u>INSTITUIÇÃO</u> 4
3.	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
4.	FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN
5.	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA
	<u>UNIVERSIDADE</u> 6
6.	TRABALHOS SELECIONADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO
	DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS
	8
7.	TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS (ART. 5°, II)9
8.	PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO
	GOVERNAVENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL 10
9.	PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM
	TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA11
10.	RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA
	DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
11.	INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS
	PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT
12	EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS
12.	À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA
13	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA
15.	INTERNA
14	APÊNDICE 1 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS
17.	DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS (IN CGU 9/2018, ART.5°, VIII)14
15	•
13.	ANEXO 1 - MATRIZ DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna ó PAINT foi instituído pelo art. 15, § 2°, do Decreto n° 3.591, de 06/09/2000 e alterado pelo Decreto n° 4.304, de 16/7/2002, transcrito a seguir:

§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)

A Instrução Normativa da CGU nº. 9, de 09 de outubro de 2018 (art.3º) dispõe que o PAINT deve ser elaborado pela UAIG¹ com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

O PAINT conterá, no mínimo (Art. 5°):

- I. relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendose, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II. relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III. previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV. previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V. relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI. indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII. exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII. apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Considerando que o novo normativo foi publicado próximo ao prazo final para apresentação do PAINT, a Secretaria Federal de Controle Interno (CGU) emitiu o seguinte comunicado:

Quanto à elaboração do <u>PAINT das Audin para o exercício de 2019</u>, é desejável que esse documento observe as diretrizes da nova Instrução Normativa. Contudo, considerando que estamos em um período de transição normativa e que o prazo para envio da proposta de PAINT das Audin é até o último dia útil do mês de outubro, não há óbices à elaboração do PAINT de acordo com o conteúdo previsto na IN CGU nº 24², de 2015.

Ainda, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 84), aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, define que o Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados, prioritariamente, em um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos.

¹ Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG): Unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

² Instrução Normativa nº 24 foi revogada pela IN 11, de 9/10/2018.

2. INSTITUIÇÃO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), oriunda da Escola de Aprendizes artífices, fundada em 1909, possui uma longa e expressiva trajetória na educação profissional, cuja história a diferencia das universidades tradicionais ou clássicas.

A Universidade continua atenta à sua função principal como disseminadora de conhecimento, buscando atender às necessidades do mundo atual. Para tanto, oferta cursos técnicos de nível médio, de graduação (tecnologias, bacharelados e licenciaturas), de especialização, mestrado e doutorado.

A UTFPR também desempenha função social e de extensão, interagindo com o setor produtivo e a comunidade, realizando pesquisas aplicadas e desenvolvendo projetos culturais e desportivos.

A Universidade é composta pela Reitoria e por 13 (treze) Câmpus, sendo a Unidade Gestora da Reitoria (153019/26258) quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos Câmpus, por meio das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira - Siafi. O quadro 1, a seguir, traz as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Ouadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Câmpus	Unidade Administrativa de Serviços Gerais - UASG	Unidade Gestora - UG	Unidade Pagadora - UPAG
01	Apucarana	26258	150149	518
02	Campo Mourão	26258	153251	523
03	Cornélio Procópio	26258	153176	538
04	Curitiba	26258	154358	402
05	Dois Vizinhos	26258	153991	563
06	Francisco Beltrão	26258	150151	579
07	Guarapuava	26258	152134	946
08	Londrina	26258	150148	587
09	Medianeira	26258	153029	594
10	Pato Branco	26258	153177	618
11	Ponta Grossa	26258	153178	645
12	Santa Helena	26258	154852	1109
13	Toledo	26258	150150	671

Fonte: Siafi e Siape

Os indicadores, número de alunos, servidores, entre outros, estão disponíveis no link: http://portal.utfpr.edu.br/comunicacao/produtos/mais-utfpr

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

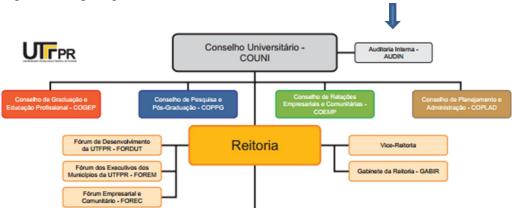
A Auditoria Interna da UTFPR (AUDIN) encontra-se instalada no Bloco J, no *hall* Nilo Peçanha, na Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba - PR. Ela foi criada pelo Estatuto da Instituição, que foi aprovado pela Portaria SESu n°. 303, de 16 de abril de 2008 e pelo Regimento Geral aprovado pela Deliberação n° 07/2009, de 05 de junho de 2009 - COUNI.

A Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN SFC nº 03, de 2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Os trabalhos da auditoria podem ser encontrados no portal da UTFPR, por meio do link < http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria>.

Ademais, conforme explicita o Art. 1º do Regimento Interno, a Unidade de Auditoria Interna da UTFPR é o órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário da UTFPR, cujo Organograma está apresentado a seguir.

Figura 1: Organograma da Unidade de Auditoria Interna



A Auditoria Interna (Audin) se sujeita à Orientação Normativa e à supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. Ela atua em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº. 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002 e pela IN nº 3/2017, de 09 de junho de 2017.

O art. 33 do estatuto da Universidade dispõe que o objetivo da Auditoria Interna é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Ainda, o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho Universitário pela Deliberação nº. 03/2015, de 27 de março de 2015, define que compete a ela elaborar o PAINT do exercício seguinte (Art. 14, X).

4. FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN

A Audin, para cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2019 considerando a força de trabalho de três servidores, conforme quadro 2.

Vale ressaltar que o número de servidores continua muito aquém da necessidade para o cumprimento pleno das atribuições estabelecidas à Unidade de Auditoria Interna da Instituição.

Quadro 2: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.

Servidor	Cargo/Função	Pós-Graduação	Jornada Semanal
Elsa Moreira	Auditor	MBA em Contabilidade Pública e	40 horas
		Responsabilidade Fiscal	
Leandra Maria Ortigara	Administrador	MBA Executivo em Gestão Empresarial	40 horas
		(FGV) e MBA em Finanças Avançadas	
		(IBMEC)	
Sadi Daronch	Contador ó Chefe	Especialização na área de Auditoria	40 horas
Tiago Hideki Niwa	Auditor	Mestrado em Governança Pública	Afastado doutorado

O quantitativo de horas da equipe de auditoria, considerando três Auditores para prestar serviços de avaliação, consultorias e capacitação previstas no PAINT 2019 é de 5.256 horas, mostrado na tabela a seguir.

Tabela 1: Cronograma de dias úteis e Horas/Homem para os Auditores 2019

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas disponíveis
Janeiro	22	8h/3 auditores	528
Fevereiro	20	8h/3 auditores	480
Março	18	8h/3 auditores	432
Abril	20	8h/3 auditores	480
Maio	21	8h/3 auditores	504
Junho	18	8h/3 auditores	432
Julho	23	8h/3 auditores	552
Agosto	22	8h/3 auditores	528
Setembro	21	8h/3 auditores	504
Outubro	22	8h/3 auditores	528
Novembro	19	8h/3 auditores	456
Dezembro	15	8h/3 auditores	360
Dias úteis/ano	241	Total horas/ano	5.784
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	528
Dias trabalhados	219	Horas programadas	5.256

Fonte: Audin

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE

A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR para o exercício de 2019, a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 994.342.311,00 (novecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais), valor este 7,37% superior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício anterior.

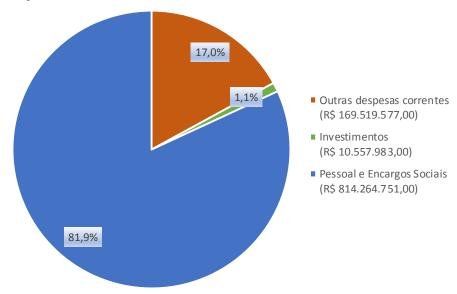
Os Créditos Orçamentários estão representados na tabela 2 e no Gráfico 1.

Tabela 2: Créditos Orçamentários PLOA 2019

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADES	VALOR (R\$)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.353.000,00
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União	106.353.000,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.091.426,00
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	4.091.426,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades	132.946,00
0910	Nacionais e Internacionais	132.940,00
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de	60.000,00
0910.00OQ.0002	Programação Específica	00.000,00
0010 00000 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	72.046.00
0910.00PW.0001	Específica	72.946,00
2080	Educação de qualidade para todos	140.657.001,00
2000 20CK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	26,000,00
2080.20GK.0041	Extensão	36.000,00
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	113.729.768,00
2080.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.720.012,00
2000 0202 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino	5 171 221 00
2080.8282.0041	Superior	5.171.221,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	743.107.938,00
2100 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	11.707.656.00
2109.2004.0041	Militares e seus Dependentes	11.707.656,00
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União	597.614.811,00
2100 2125 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	27 217 471 00
2109.212B.0041	seus Dependentes	27.317.471,00
2109.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.	115.000,00
2100 00110 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	106 252 000 00
2109.09HB.0041	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	106.353.000,00
	TOTAL (R\$)	994.342.311,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2019 ó Volume V, disponível em: http://planejamento.gov.br, consulta realizada em 15/10/2018.

Gráfico 1: Créditos orçamentários da UTFPR.



Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2019 ó Volume V, disponível em: http://planejamento.gov.br, consulta realizada em 15/10/2018.

Vale ressaltar que a UTFPR ainda recebe recursos extraorçamentários, por destaque, cujo montante no ano de 2018 foi de R\$ 13.930.362,45, conforme demonstra o saldo da conta contábil 522220101 (Destaque Recebido).

6. TRABALHOS SELECIONADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS (art. 5°, I)

Na tabela a seguir, foram apresentadas as ações programadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

A AUDIN solicitou aos Conselheiros do COUNI, Diretores-Gerais e Diretores de Gestão sugestões de macroprocessos ou temas que deveriam ser auditados no ano de 2019. Na tabela a seguir, constam as sugestões recebidas, os trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa ou não submetidos à avaliação de riscos.

Tabela 3: Ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros

motivos que não a avaliação de riscos.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Elaboração do RAINT 2018	CGU	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no ano de 2018, bem como justificar as não executadas.	160
02	Elaboração PAINT 2020	CGU	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2020, na forma estabelecida pela IN nº 9/2018 - CGU.	120
03	Gestão de Riscos	Reitoria	Apoiar a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.	400

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
04	Atualização periódica do site na internet e intranet da AUDIN	AUDIN	Manter as informações atualizadas sobre as auditorias realizadas na Universidade.	80
05	Participar da comissão para elaborar a Prestação de Contas de 2018	UTFPR TCU CGU	Apresentação da prestação de contas de 2018 dentro das normas legais e refletindo a realidade.	120
06	Cadastro de Procedimentos Disciplinares no CGU-PAD	Reitoria Diretorias- Gerais	Registrar e acompanhar os prazos dos Processos Administrativos e Sindicâncias instaurados no âmbito da Universidade.	160
07	Serviços de consultoria por solicitação da Administração.	Reitoria Diretorias- Gerais	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados.	380
08	Emissão de Diplomas	PROGRAD	Avaliar os processos de emissão e revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação.	160
09	Acesso e segurança ao Sistema Acadêmico	PROGRAD DIRGTI	Avaliar os controles de acesso dos usuários do Sistema Acadêmico.	216
10	Aposentadorias e pensões	DIRGEP	Avaliar os processos de aposentadorias e pensões (novas concessões) antes da concessão.	270
11	Registros contábeis	PROPLAD	Avaliar as demonstrações contábeis para que reflitam a situação efetiva da Universidade.	120
			Total de horas	2.186

7. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS (art. 5°, II)

Em atendimento ao inciso II do artigo 5º da Instrução Normativa nº 9 ó SFCI/CGU, a tabela a seguir apresenta os temas originados pela matriz de risco que compõem o apêndice. Assim, definem-se os trabalhos de auditoria da Universidade, estabelecidos de acordo com a capacidade operacional da AUDIN.

Tabela 4: Relação dos trabalhos originados da matriz de risco

Item	PDI	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	1.1 3.2 3.3 3.18	Evasão e retenção escolar	PROGRAD	Analisar as ações implementadas com a finalidade de reduzir os índices de evasão e retenção e o número de vagas ociosas.	340
02	2.13 2.14 3.15 3.17	Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas e Centro de Atividades Físicas	PROGRAD	Avaliar as gestões do Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM) e do Centro de Atividades Físicas (CAFIS).	200
03	1.7 2.5 4.1	Programas de bolsa de fomento, produção acadêmica, pesquisa, monitoria e demais modalidades.	PROGRAD PROPPG PROREC	Avaliar os critérios de concessão de bolsas de ensino, de extensão, pesquisa pós-graduação, auxílios financeiros para fomento da extensão e dos pagamentos efetuados.	240

Item	PDI	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
04	3.10	Estágios	DIRGEP PROREC	Avaliar os processos de contratação de estagiário pela UTFPR na condição de contratante e de Instituição de Ensino.	200
05	1.1 3.1	Empreendedorismo e Inovação	PROREC	Avaliar os processos de disseminação da cultura empreendedora, Hotel Tecnológico, Incubadora de Inovações e Empresa Júnior.	200
06	2.1 2.18 4.1 4.5	Cooperação com a sociedade	PROREC	Avaliar as cooperações com a sociedade, especialmente com a indústria local de cada Câmpus da UTFPR.	320
07	1.1 1.5	Folha de pagamento de Pessoal	DIRGEP	Analisar a base cadastral e os valores pagos aos servidores, aposentados e pensionistas. Analisar o incentivo à qualificação, as promoções, as progressões, as gratificações, os abonos pecuniários, os regimes de trabalho, a hora extra, a insalubridade, as frequências, os benefícios, entre outros.	650
08	3.1 3.2 3.3	PNAES	ASSAE	Avaliar os processos de concessão de Assistência ao Estudante de Ensino Superior ó PNAES.	200
				Total de horas	2.350

Na matriz de risco, foram selecionados três programas/ações que serão avaliadas no exercício de 2019: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior; Assistência ao Estudante de Ensino Superior; e Pagamento a Servidores Civis da União.

Após a seleção dos programa/ações, foram escolhidos os temas que serão apreciados, rejeitando os auditados nos últimos anos.

8. PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO gOVERNAVENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL

No processo de planejamento anual, fez-se a estimativa de 240 (duzentas e quarenta) horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, conforme disposto nas Instruções Normativas nº 9/2018 e 3/2017 ó Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender às ações previstas no PAINT.

Espera-se, como resultado, a melhoria da qualificação e da capacitação dos auditores, na qualidade dos trabalhos apresentados e no aumento da motivação de tais servidores no exercício de suas funções e atividades.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2019, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presencial ou na modalidade à distância e, no mínimo, 40 horas por auditor.

Pretende-se viabilizar a participação de servidores no 50° e 51° Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna do Ministério da Educação. Também se objetiva viabilizar a participação da equipe em cursos relacionados a: governança, gestão de riscos, controles internos e licitações e contratos administrativos, áreas de atuação direta da AUDIN.

Tabela 5: Cursos programados ao longo do exercício de 2019

N°	Capacitação	Justificativas	Nº Horas prevista
01	Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI/MEC.	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	80
02	Controles Internos, Gestão de Risco e Governança.	Aprimoramento das atividades de auditoria.	120
03	Licitações e Contratos Administrativos	Aprimoramento das atividades de auditoria.	40
		Total de horas	240

Fonte: Audin

9. PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA

Em atendimento ao inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 9, a tabela a seguir apresenta previsão da atividade de monitoramento das recomendações e determinações emitidas pelo TCU, CGU e AUDIN.

Tabela 6: Relação dos trabalhos previstos pela Auditoria Interna

Item	Descrição da Ação	Origem da	Objetivos I	Horas previstas
		Demanda		
01	Acompanhamento das	TCU	Acompanhar e checar até a implementação	160
	recomendações pendentes	CGU	das determinações e recomendações do TCU	•
		AUDIN	CGU e AUDIN.	
02	Acompanhamento das	TCU	Receber as solicitações, encaminhar e apoia	r 80
	diligências dos órgãos de controle interno e externo	CGU	os gestores para atendimento no praze estabelecido e auxiliar os auditores da CGU e	
	controle interno e externo		do TCU na realização de trabalhos na	
			Universidade.	
			Total de horas	240

Fonte: Audin

10. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Instrução Normativa nº 3/2017 da CGU estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Na tabela 7, estão elencadas as atividades de PGMQ previstas para o ano de 2019.

Tabela 7: Atividades de PGMQ previstas

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Mapeamento de processos da AUDIN	AUDIN	Aperfeiçoar e atualizar os processos mapeados pela AUDIN.	40
02	Avaliação do Setor pelo usuário externo	AUDIN	Aperfeiçoar e atualizar o questionário de avaliação do Setor pelo usuário externo.	40
03	Instituir mecanismos de avaliação pelo auditado dos trabalhos de auditoria	AUDIN	Criar um questionário específico para o auditado avaliar cada um dos trabalhos produzidos pela AUDIN.	40
04	Adequar os trabalhos de auditoria frente às Instruções Normativas 3 e 8/2017, 4 e 9/2018 - CGU	AUDIN	Ajustar as atividades de auditoria aos novos normativos publicados pela CGU.	120
			Total de horas	240

Fonte: Audin

11. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

A partir do ano de 2015, a AUDIN passou a avaliar todas as demandas recebidas de órgãos externos, da alta administração, de servidores, de discentes e da sociedade. A avaliação é realizada no exercício da demanda recebida ou, na impossibilidade, no exercício seguinte, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade

12. EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT/2019. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados no planejamento de cada atividade.

Quadro 3: Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT

Juaaro .	5: Mapeamenio de riscos de duditoria para execução do PAINI
	Riscos identificados
R1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN.

R2 Limitação técnica da equipe da AUDIN.

R3 Número reduzido de servidores lotados na AUDIN (equipe reduzida), limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação. Além disso, o número reduzido de servidores prejudica o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC n° 3/2017.

	Riscos identificados
R4	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.
R5	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
R6	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas.
R7	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.
R8	Ausência de Mapeamento de Riscos ó Ausência da Política de Gestão de Risco formalizada.

13. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O presente plano contempla trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração, pela avaliação de riscos, de capacitação, do monitoramento das determinações e recomendações pendentes de implementação e das atividades de melhoria da qualidade da atividade de auditoria.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados. Levou-se em consideração o rodízio dos objetos auditados de forma a permitir que as ações de menor risco também pudessem ser avaliadas periodicamente. Ainda, foram observados os subsídios recebidos da alta administração.

A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Pretende-se, com as ações previstas neste plano, agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, como também para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU - Regional/PR, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes como também teça suas recomendações a respeito deste Planejamento.

A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária ó PLOA. No próximo exercício, a Auditoria pretende aprimorar a omatriz de riscoo, buscando subsídios nos riscos identificados no Planejamento Estratégico da Universidade.

Curitiba, 29 de outubro de 2018.

Sadi Daronch Chefe da Auditora Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

APÊNDICE 1 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS (IN CGU 9/2018, art.5°, VIII).

Inicialmente foi realizado um levantamento dos temas e ações realizadas pela AUDIN nos últimos cinco anos e, na sequência, a identificação dos temas constantes na matriz de risco.

1. AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2018

Em primeiro lugar, destacam-se os trabalhos de auditorias realizadas no período de 2014 a 2018, com o intuito de diversificar a atuação da AUDIN.

No quadro a seguir, são apresentados os principais trabalhos desenvolvidos pela AUDIN nos últimos 5 (cinco) anos, sendo que o õxö significa que naquele exercício a ação foi realizada.

Quadro I: Temas auditados e ações realizadas pela AUDIN nos últimos 5 (cinco) anos

Demanda/Gestão	Auditorias realizadas pela Audin	2014	2015	2016	2017	2018^{3}
Acadêmica	Preenchimento de vagas por cotistas.				X	
Acadêmica	Processo seletivo de transferência e					
	aproveitamento de vagas.					X
Acadêmica	Assistência ao estudante de ensino superior -		X	X	X	
	PNAES.					
Acadêmica	Registros e desempenho acadêmico	X				
Extensão	Incubadora tecnológica	X				
Extensão	Acompanhamento de egressos	X				
Extensão	Propriedade intelectual das produções científicas	X				
Orçamentária e Financeira	Contratos, convênios, acordos e/ou ajustes					
	firmados com a Fundação de Apoio.	X	X	X	X	X
Orçamentária e Financeira	Destaques recebidos de órgãos públicos federais	X			X	X
Orçamentária e Financeira	Registros contábeis e restos a pagar	X				
Orçamentária e Financeira	Cartão de Pagamento do Governo Federal ó	X				X
	CPGF					
Orçamentária e Financeira	Encargos Sociais e Fiscais	X				
Orçamentária e Financeira	Receitas próprias	X				
Patrimonial	Gestão de Bens Móveis e Imóveis	X	X	X	X	
Patrimonial	Gestão do Almoxarifado	X	X	X	X	
Patrimonial	Transporte (frota)					X
Patrimonial	Cessão de espaço	X				
Recursos Humanos	Cadastro e Pagamento de Pessoal	X	X	X	X	
Recursos humanos	Aposentadorias e pensões	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	Pagamento de exercícios anteriores	X	X			
Recursos Humanos	Insalubridade e Periculosidade	X	X			

³ Algumas ações já realizadas outras previstas.

_

Demanda/Gestão	Auditorias realizadas pela Audin	2014	2015	2016	2017	2018 ³
Recursos Humanos	Decisões judiciais	X				
Recursos Humanos	Concessão de Ajuda de Custo	X	X	X	X	
Recursos Humanos	Processos de abono de permanência	X				X
Recursos Humanos	Acúmulo de cargos	X				
Recursos Humanos	Auxílio-transporte		X			
Recursos Humanos	Plano de saúde e per capita	X				X
Recursos Humanos	Contratos de estágios	X				
Recursos Humanos	Diárias e passagens ó SCDP	X				
Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de					
	pós-graduação	X				
Recursos Humanos	Controle de frequência dos técnico-	X				
	administrativos					
Recursos Humanos	Registro das atividades de docentes	X				X
Suprimento de bens e	Processos de aquisições (licitações, dispensas e	X	X	X		X
serviços	inexigibilidades)					
Suprimento de bens e	Contratos de serviços terceirizados		X	X	X	X
serviços						
Suprimento de bens e	Contratos de obras	X	X	X	X	
serviços						
Suprimento de bens e	Controle de gastos com energia elétrica,					X
serviços	telefonia, água, etc.					
Suprimento de bens e	Gestão e fiscalização dos contratos dos					
serviços	Restaurantes Universitários					X
Suprimento de bens e	Aquisições e serviços de TI	X				X
serviços						
Ambiental	Sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos	X				
Controle	Registro e controle das Sindicâncias e PADs	X	X	X	X	X
Controle	Análise e emissão de Parecer da Prestação de	X	X	X	X	X
	Contas Anual					
Controle	PAINT	X	X	X	X	X
Controle	RAINT	X	X	X	X	X
Gestão	Consultoria	X	X	X	X	X
Capacitação	Treinamento	X	X	X	X	X

2. IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS CONSTANTES NA MATRIZ DE RISCO

A IN MP-CGU nº 01 estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. Por ora, a UTFPR instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), mas ainda não possui um programa de riscos institucionalizado. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados. Dessa forma, optou-se por construir a matriz de risco baseando-se nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária ó PLOA.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da Instituição, com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de uma metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, relevância e criticidade, que será demonstrada na sequência.

2.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos

As atividades de auditoria, para o exercício, foram selecionadas por meio da elaboração de uma matriz de riscos, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A seleção levou em consideração os programas, as ações e as atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto de Lei Orçamentária Anual, da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores de risco, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de riscos é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 70 (setenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro II.

Ouadro II: Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

_	Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN									
	Materialidade	Relevância	Criticidade	Total						
-	X	Y	Z	X+Y+Z						

Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 70 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.

Fonte: Audin

A seguir, serão demonstrados os critérios para escalonamento das atividades, de acordo com a materialidade que apresentam.

2.1.1. Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da Instituição. Pelo Quadro III, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em õinsignificanteö, õbaixaö, õmédiaö, õaltaö e õmuito altaö.

Quadro III: Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade									
Escalonamento da materialidade	Pontuação								
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6							
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13							
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20							
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27							
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33							

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (PLOA).

2.1.2. Da relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR;
- b) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição (PDI), Plano de Gestão Institucional (PGI) ou Plano de Gestão dos Câmpus (PGC);
- c) Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e atendimento das necessidades de alunos e servidores);
- d) Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa;
- e) Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Observa-se, no Quadro IV, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Ouadro IV: Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância							
Grau de Relevância	Pontuação						
Muito Baixo	0 a 6						
Baixo	7 a 13						
Médio	14 a 20						
Alto	21 a 27						
Muito Alto	28 a 33						

Fonte: Audin

2.1.3. Da criticidade

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, de acordo com a realidade da UTFPR, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Execução de atividades por meio de lançamentos manuais de informações;
- c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretorias-Gerais e Diretorias de área dos Câmpus ou Chefias de área);
- d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro V, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro V: Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade							
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação					
Total and Called Lancas and Lanca	De 0 a 12 meses	4					
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 13 a 24 meses	6					
uttillia auditoria realizada.	Acima de 24 meses	8					
Execução de atividades por	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais.	4					
lançamentos manuais de informações, por meio de	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6					
estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8					
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10					
Centralização das atividades	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4					
(Execução ou responsabilidade oreponderante de acordo com o	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus						
nível hierárquico)	Chefias de área	6					
Histórico de irregularidades	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6					
ou falhas apuradas pelo	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8					
controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10					
	Pontuação total máxima	34					

Fonte: Audin

2.2. Da pontuação da matriz de riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. De posse dela, verificam-se, no Quadro VI, o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro VI: Matriz de Risco

Matriz de Risco								
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco		Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima					
	Insignificante							
	Baixa							
Materialidade	Média		33					
	Alta							
	Muito alta							
	Muito Baixo							
	Baixo							
Relevância	Médio		33					
	Alto							
	Muito Alto							
Criticidade	Interstício de ten	npo da última auditoria realizada.	8					

Matriz de Risco							
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima					
	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	10					
	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante, de acordo com o nível hierárquico).	6					
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.	10					
	TOTAL	100					
	Pontuação mínima para seleção da atividade.	70					

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

2.3. Classificação da matriz de riscos

A Classificação da Matriz de Risco, utilizando-se dos critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no anexo a seguir.

ANEXO 1 - MATRIZ DE RISCOS

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco) PROGRAMA 0089 ó PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO ó R\$ 106.353.000,00										
Ação Governa	mental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 0089.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União	106.353.000,00	10,70%	Alta	1 7	Média	10	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	4 8 4 6	49	
PROGR.	AMA 0901 ó OPEI	RAÇOES ES	SPECIAIS: CUMP	RIME	ENTO DE SENTE	ENÇAS .	JUDICIAIS ó R\$ 4.091.426,00		D 1: 1 1	
Ação Governa			Materialidade		Relevância	ι	Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
							Interstício última auditoria	8		
Ação: 0901.0005.0041		0.4454		_	3.5.44		Execução manual	4		
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	4.091.426,00	0,41%	Insignificante	3	Média	10	Centralização	4	35	
Juigudo (Frecutorios)							Histórico de irregularidades	6		
PROGRAMA 091	0 ó Operações Espe	eciais: Gestã	io da Participação	em Or	ganismos e Entid	ades Na	cionais e Internacionais ó R\$ 132.9	946,00		
Ação Governa	mental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 0910.00OQ.0001 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	60.000,00	0,01%	Insignificante	0	Média	10	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	8 10 4 6	38	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância	l	Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%							-	
							Histórico das irregularidades	8		
Ação: 0910.00PW.0001							Execução manual	6		
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de	72.946,00	0,01%	Insignificante	0	Média	5	Centralização	4	29	
Programação Específica							Histórico de irregularidades	6		

	PROGRAMA 2080 ó Educação de Qualidade para todos ó R\$ 140.657.001,00										
Ação Governa	mental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 2080.20GK.0041							Interstício última auditoria	8			
Fomento às Ações de Graduação,	36.000,00	0,00%	Insignificante	0	Muito alta	30	Execução manual	8	57		
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	30.000,00	0,00%	msignificante	U	Multo alta	30	Centralização	5	37		
Extensão							Histórico de irregularidades	6			
Ação Governa	mental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 2080.20RK.0041							Interstício última auditoria	4			
Funcionamento de Instituições	113.729.768,00	11,44%	Média	1 8	Muito alta	30	Execução manual	8 5	75		
Federais de Ensino Superior				0			Centralização Histórico de irregularidades	3 10			
Ação Governa	nental		Materialidade		Relevância		Criticidade	10	Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 2080.4002.0041							Interstício última auditoria	6			
Assistência ao Estudante de Ensino	21.720.012,00	2,18%	Baixa	9	Muito alta	33	Execução manual	8	72		
Superior							Centralização Histórico de irregularidades	6 10			
Ação Governa	mental		Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 2080.8282.0041							Interstício última auditoria	6			
Reestruturação e Modernização das	5.171.221,00	0,52%	Baixa	7	Muito alta	33	Execução manual	8	69		
instituições Federais de Ensino Superior							Centralização Histórico de irregularidades	5 10			
	ROGRAMA 2109 o	ó Programa	de Gestão e Manut	enção	o do Ministério da l	Educaçã	ão ó R\$ 743.107.938,00	10			
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 2109.2004.0041							Interstício última auditoria	4	66		
Assistência Médica e Odontológica	11.707.656,00	1,18%	Baixa	8	Muito alta	30	Execução manual	10			
aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							Centralização	6			
							Histórico de irregularidades	8			

Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.20TP.0041 Ativos Civis da União	597.614.811,00	60,10%	Muito alta	33	Muito alta	30	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	6 4 6 8	87
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.317.471,00	2,75%	Baixa	10	Muito alta	25	Interstício última auditoria Execução manual Centralização	6 4 6	57
Wintares e seus Dependentes							Histórico de irregularidades	6	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.216H.0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	115.000,00	0,01%	Insignifica nte	0	Médio	5	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	6 10 4 6	31
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da
<u> </u>			Materialidade		Refevalicia		Cittletdade		Matriz de Risco
<u>Descrição</u>	Valor R\$	%							
Ação: 2109.09HB.0041							Histórico das irregularidades	8	
Contribuição da União, de suas	106 252 000 00	10.7004	3.671	17	3.6.2. 1.	25	Execução manual	4	
Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência	106.353.000,00	10,70%	Média	17	Muito alta	25	Centralização	6	66
dos Servidores Públicos Federais							Histórico de irregularidades	6	
TOTAL (R\$) 994.342.3117,00									